



## PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

---

### AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE “Plataforma Flutuante para o Festival do Contrabando 2017”

---

(Art.º 125º Código dos Contratos Públicos)

#### 1. Do processo de aquisição

1.1. O processo realizou-se através de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º, conjugado com o art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos e em cumprimento do despacho de 21-02-2017, através de convite à apresentação de proposta dirigido à seguinte entidade:

- EXCLUSIVAS UNIBIS S.L.

1.2. O prazo de entrega das propostas terminou às 23:59 horas do dia 07 de março de 2017.

#### 2. Da Proposta

2.1. Tendo presente a proposta apresentada, procedeu-se à sua análise, verificando-se que a proposta de preço – **€ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros)**, está dentro do valor base do procedimento.

CONCORRENTE	PREÇO	PRAZO
EXCLUSIVAS UNIBIS S.L.	€ 24.500,00	20 Dias

#### 3. Apreciação Final



3.1. Analisada a proposta verifica-se a inexistência de motivos de exclusão, a proposta encontra-se corretamente elaborada e de acordo com o caderno de encargos.

#### 4. Conclusão

Face ao exposto e tendo em conta a apresentação da proposta pela empresa **EXCLUSIVAS UNIBIS S.L.**, e de acordo com o art.º 125.º do Código dos Contratos Público, proponho:

- Que seja **adjudicado** a montagem de “Plataforma Flutuante para o Festival do Contrabando 2017” condicionado, pelo montante da proposta de **€ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA intracomunitário à taxa legal de 21%, o que totaliza o valor de **€ 29.645,00 (vinte e nove mil, seiscientos e quarenta e cinco euros)**.
- Que seja dispensada a celebração de contrato escrito nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 95.º do Código dos Contratos Públicos.

Alcoutim, 08 de março de 2017.

O Serviço de Turismo,

